



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Edição nº 651

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO 092PE/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4EA4DBDA8B-CE0EFEE13A-86D0265DFD-F868F786D6 | Edição: 651



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO 092PE/2024

**Termo aditivo ao contrato celebrado entre a
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA
e a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E
EXPORTACOES LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rod BR 101, s/n, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP 45.608-750, Itabuna - Bahia, neste ato representado pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 08.238.111-90 SSP - BA, bem como, conforme o art. 124, Inciso I, linha b da Lei nº 14.133/21, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. O Presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial no contrato, de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e soros para atender a demanda do município de Tanhaçu, para os Itens abaixo descritos.

1.1 - Itens: 160, 230, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 331, 332

1.2 O valor total do contrato inicial terá o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial, no valor de R\$ 34.167,50 (trinta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), passando do valor global de R\$ 136.670,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e setenta reais) para R\$ 170.837,50 (cento e setenta mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

1.3 – A quantidade referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades das secretarias municipais, de acordo com o previsto no Artigo 124, I, b, da lei 14.133/21. As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelo art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – Fica alterada a quantidade prevista em todos os itens do Pregão Eletrônico PE005/2024, em decorrência do aumento da demanda atual do quantitativo nos itens específicos por consequência e na mesma proporção, fica alterado o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo decorre de autorização do chefe do Poder Executivo Municipal, e encontra amparo legal no artigo 124, I, b, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 092PE/2024 celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Eletrônico PE005/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 4EA4DBDA8B-CE0EFEE13A-86D0265DFD-F868F786D6 | Edição: 651



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TANHAÇU/BA, 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA.
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 4EA4DBDA8B-CE0EFEE13A-86D0265DFD-F868F786D6 | Edição: 651